



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CERTIFICO que na data 05/04/21
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o(a) Homologação
do nº _____ do dia 05/04/21

Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2021

Processo Administrativo nº 89911/2021

Eu, **CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**, atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com aprovação por meio de Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, **RESOLVO HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Licitatório autuado na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2021**, objetivando a contratação de Empresa apta no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica para oferecer viabilidade das atividades da Equipe da Manutenção das Vias Urbanas (Tapa Buraco) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 14, de 04 de janeiro de 2021. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

GOIÁS PAVIMENTAÇÕES E ASFALTOS EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.490.715/0001-05, estabelecida na Rua Flamboyant, Quadra 36, Lote 34, Bairro Jardim dos Buritis – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3249-5454, Email: goiaspavimentacoes@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Giovanni Del Grosso Neto**, inscrito no CPF sob o nº 015.239.641-11, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	CBUQ – Concreto betuminoso usinado a quente. (dnit 031/2006-es e dner-313/97) em usina de asfalto, usina para fabricação de cbuq e não de pmf ou fria, com a temperatura do ligante não inferior à 107°C. Com granulometria densa tipo faixa "c"(%em massa	Goiás Pavimentações	2.086,88	Ton	R\$ 314,50	R\$ 656.323,76



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>passando 100%na peneira3/4, 80-100% na 1/2 e 2-10% na 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%) dosado em até 6% não inferior à 4% com cap 50/70 (dner-em 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo dnit 095/2006 – em mantendo massa específica do cap=1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma dner-em 204 e ponto de fulgor mínimo de 235 graus mesmo depois de sofrer processo de adição de dop (dner-me 078 e dner 079) por compósito químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, incompatível com produtos de classe 5.1, subclasse 2.3, que apresenta toxicidade por inalação lc500<1000 ppm, subclasse 4.1, onu: 3101, 3102, 3111, 3112 e subclasse 6.1 do grupo de embalagem, garantindo a estocabilidade a granel por 30 dias depois de usinado, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, % entre 3 a 5 dnit 031/2006) e estabilidade (dner-me 043 kgf mínimo de 500), mistura asfáltica que deverá ser fornecida por pessoa jurídica (cnpj) registrada no crea como</p>					
---	--	--	--	--	--

Handwritten initials or signature in blue ink.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	produtora de cbuq (lei 5.194 de 9 de dezembro de 1966) e que apresente prova de quitação de débito e visto do conselho regional de engenharia					
02	Emulsão asfáltica catiônica rl-2c, para uso em pavimentação asfáltica, pintura de ligação 0,5kg/m ² - tambor de 200 kg.	Federal	38	Un	R\$ 528,50	R\$ 20.083,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 676.406,76						
VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 676.406,76						

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 676.406,76 (Seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

22.07.15.452.1507.2.023 – 3.3.90.30.00 – F. 312 – Material de Consumo

PUBLIQUE-SE:

Piracanjuba/GO, aos, 05 de abril de 2021

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba